

PORTARIA 922/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias férias aos funcionários abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
BARBARA MENDES RICHICK	01.06.2020 a 01.06.2021	04.01.2021 a 23.01.2021
DEISE ESTER KIELING DA SILVA	01.06.2020 a 01.06.2021	04.01.2021 a 23.01.2021
CAROLINE SCHMITT FREITAS KOSINSKI	01.11.2020 a 01.11.2021	04.01.2021 a 23.01.2021
SAMUEL OZORIO BUENO	01.08.2020 a 01.08.2021	04.01.2021 a 23.01.2021
DAYANE PIMENTEL DEVIGILI	02.02.2020 a 02.02.2021	04.01.2021 a 23.01.2021
IVO APARECIDO DA SILVA	01.06.2020 a 01.06.2021	04.01.2021 a 23.01.2021
EDILSOM CIPRIANO ALVES	22.05.2020 a 22.05.2021	04.01.2021 a 23.01.2021
ELISANGELA MANZANO NORBERTO	06.06.2020 a 06.06.2021	04.01.2021 a 23.01.2021

Art. 2º - Ocorrendo a antecipação de férias, os servidores que não completarem o primeiro período aquisitivo de 12 (doze) meses de serviço público, deverá usufruir as férias, mas somente receberá a gratificação constitucional de 1/3 (um terço) quando completar o referido período.

Art. 3º - Os Servidores que eventualmente trabalharem no período de recesso ou das férias, terão o direito a compensar, no decorrer do ano de 2021, os dias efetivamente trabalhados.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, em 17 de Dezembro de 2020

ROGERIO PETRONILHO
PRESIDENTE